

empresa, Eurocolt Resources, Unipessoal, L.ª, cujo extrato através de Aviso foi publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 112 de 11 de junho de 2012.

O presente aviso está também disponível na página eletrónica desta Direção-Geral.

23 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro Henriques Gomes Cabral*.

308330423

## Direção-Geral do Território

### Aviso n.º 566/2015

Foi renovado, em 3 de dezembro de 2014, em nome de NOVAGEO SOLUTIONS, S. A., com sede social na Estrada da Ponte, n.º 2, Quinta Grande, 2610-141 Amadora, concelho da Amadora, o Alvará para o exercício de atividades no domínio do Cadastro Predial N.º 06/2009 CD, emitido em 9 de outubro de 2009. O presente Alvará passará a ser válido até 9 de outubro 2019.

3 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Rui Amaro Alves*.

308342063

## Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

### Deliberação (extrato) n.º 71/2015

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 14 de novembro de 2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade na carreira/categoria do técnico superior Inácio Manuel Mira Mendes, nos termos previstos no artigo 99.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, passando o trabalhador a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal deste Instituto, com efeitos a 16 de dezembro de 2014, mantendo a mesma posição remuneratória do serviço de origem a qual corresponde à 2.ª posição remuneratória e ao nível 15 da tabela remuneratória única.

29 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Vitor Manuel Roque Martins dos Reis*.

208347856

### Deliberação (extrato) n.º 72/2015

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 14 de novembro de 2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade na carreira/categoria da técnica superior Ana Verónica Azinheira Cabral Neves, nos termos previstos no artigo 99.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, passando a trabalhadora a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal deste Instituto, com efeitos a 01 de dezembro de 2014, mantendo a mesma posição remuneratória do serviço de origem que se situa entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória e entre o nível 15 e 19 da tabela remuneratória única.

29 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Vitor Manuel Roque Martins dos Reis*.

208348074

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

### Gabinete da Ministra

#### Declaração de retificação n.º 47/2015

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2008, revisto e republicado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 19 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2009, declara-se que o Despacho n.º 10426/2014, de 12 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 154, de 12 de agosto de 2014, saiu com a seguinte inexactidão que assim se retifica:

No n.º 1, onde se lê:

«*Designo mestre Luís Bruno Dimas Fernandes para exercer, em regime de substituição, o cargo de diretor-adjunto do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral.*»

Deve ler-se:

«*Designo o mestre Luís Bruno Dimas Fernandes para exercer, em regime de substituição, o cargo de subdiretor-geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral.*»

14 de janeiro de 2015. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

208366048

#### Declaração de retificação n.º 48/2015

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2008, revisto e republicado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 19 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2009, declara-se que o Despacho n.º 10427/2014, de 12 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 154, de 12 de agosto de 2014, saiu com a seguinte inexactidão que assim se retifica:

No n.º 1, onde se lê:

«*Designo a engenheira Cláudia Isabel Anacleto Pereira da Costa de Cerca Coelho para exercer, em regime de substituição, o cargo de diretora-adjunta do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral.*»

Deve ler-se:

«*Designo a engenheira Cláudia Isabel Anacleto Pereira da Costa de Cerca Coelho para exercer, em regime de substituição, o cargo de subdiretora-geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral.*»

14 de janeiro de 2015. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

208366072

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

#### Despacho n.º 528/2015

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de Medicamentos Diversos, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 06/05/2014, e no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º 2014/S 089-155026, de 08/05/2014.

Assim, e nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina-se:

1 — A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no *site* [www.catalogo.min-saude.pt](http://www.catalogo.min-saude.pt), todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de Medicamentos Diversos.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde e Regiões Autónomas, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e da cláusula 4.ª do caderno de encargos.

4 — As instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, bem como os fornecedores, devem registar trimestralmente, no módulo apropriado do Catálogo, as aquisições e as vendas, respetivamente.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2014/55 têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se,

após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

7 — O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

7 de janeiro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

#### Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

##### ANEXO AO DESPACHO - RESUMO

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo		
Concurso 2014/55 - MEDICAMENTOS DIVERSOS		
Artigos Propostos	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.
A519 - ACIDO ACETILSALICILICO + CODEINA + CAFEINA [400 MG + 7.5 MG + 50 MG, CÁP/COMP]	Bayer Portugal SA / Prop.Nº: 6147	2014055/15/0019
A5128 - AMITRIPTILINA [75 MG; CÁP/COMP]	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 5819	2014055/263/0001
A5194 - AZELASTINA [0.5 MG/ML; COL. SOL.]	MEDA Pharma - Produtos Farmacéuticos SA / Prop.Nº: 5978	2014055/9/0014
A5239 - AMLODIPINA + TELMISARTAN [10 MG + 40 MG; CÁP/COMP]	Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 6154	2014055/176/0021
A5240 - AMLODIPINA + TELMISARTAN [5 MG + 40 MG; CÁP/COMP]	Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 6154	2014055/176/0022
A5241 - AMLODIPINA + TELMISARTAN [5 MG + 80 MG; CÁP/COMP]	Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 6154	2014055/176/0023
B148 - BROMEXINA [8MG; CÁP/COMP]	Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 6154	2014055/176/0026
B381 - BUDESONIDA [32 µg/DOSE; FR3]	Astra - Zeneca - Produtos Farmacéuticos, Lda / Prop.Nº: 6156	2014055/11/0030
B382 - BUDESONIDA [64 µg/DOSE; FR3]	Astra - Zeneca - Produtos Farmacéuticos, Lda / Prop.Nº: 6156	2014055/11/0031
B371 - BROMETO DE TIOTRÓPIO [2.5 µg/ DOSE; SOL. INAL. NEB. CARTUCHO]	Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 6154	2014055/176/0025
B532 - BOCEPREVIR [200 MG; CÁP/COMP]	Merck Sharp & Dohme Lda / Prop.Nº: 5907	2014055/193/0008
B534 - BROMETO DE TIOTRÓPIO [18 µg; PO. INAL. CÁP]	Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 6154	2014055/176/0024
C1212 - CITRATO DE POTÁSSIO [1080 MG; CÁP/COMP LP/LM]	Companhia Portuguesa Higiene, SA / Prop.Nº: 6115	2014055/34/0015
C1235 - CLOTRIMAZOL [500 MG; COMP VAG]	Bayer Portugal SA / Prop.Nº: 6147	2014055/15/0020
D307 - DEXTROMETORFANO (sol. oral) [2 MG/ML; FR3]	Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 6154	2014055/176/0027
D357 - DOXAZOSINA LM/ LP [8 MG; CÁP/COMP]	Laboratórios Pfizer Lda / Prop.Nº: 5977 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 5819	2014055/96/0009 2014055/263/0002
E508 - EPLERENONA [50 MG; CÁP/COMP]	Laboratórios Pfizer Lda / Prop.Nº: 5977	2014055/96/0010
G238 - GLICLAZIDA [60 MG; CÁP/COMP LM/ LP]	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 5819	2014055/263/0003
G257 - GINKGO BILOBA [40 MG/ML; SOL. ORAL; FR3]	Isen Portugal - Produtos Farmacéuticos SA / Prop.Nº: 5917 Solefarm - Sociedade Industrial de Expansão Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 5902	2014055/69/0004 2014055/73/0007
G83 - GLIPIZIDA [5MG; CÁP/COMP]	Laboratórios Pfizer Lda / Prop.Nº: 5977	2014055/96/0011
I1002 - INSULINA HUMANA (ação curta) [100 UI/ML; 10 ML; FR3]	Novo Nordisk Lda / Prop.Nº: 5899	2014055/129/0013
I905 - INSULINA DETEMIR (ação prolongada) [100 UI/ML; CANETA/ CARTUCHO]	Novo Nordisk Lda / Prop.Nº: 5899	2014055/129/0012
I999 - IDURSULFASE [2 MG/ML; SOL. INJ. F/AMP]	Shire Pharmaceuticals Portugal Lda. / Prop.Nº: 5985	2014055/778/0028
M1054 - MECASSERMINA [10 MG/ML; SOL. INJ.]	Isen Portugal - Produtos Farmacéuticos SA / Prop.Nº: 5917	2014055/69/0005
P1054 - PARACETAMOL [32 MG/ML; FR3]	Sanofi - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 6150	2014055/12/0018
P1151 - PRULIFLOXACINA [600 MG; CÁP/COMP]	ANGELINI FARMACÉUTICA, LDA / Prop.Nº: 5925	2014055/61/0006
R21 - RETINOL (pomada oft.) [50.000 UI/G; BISNG.]	DAVI II - FARMACÉUTICA, SA / Prop.Nº: 6018	2014055/678/0029
S107 - SOMATROPINA [5 MG/ 1,5 ML; CARTUCHO]	Sandoz Farmacéutica, Lda / Prop.Nº: 6140	2014055/326/0017
S653 - SAXAGLIPTINA [5 MG; CÁP/COMP]	Astra - Zeneca - Produtos Farmacéuticos, Lda / Prop.Nº: 6156	2014055/11/0032

208347904

#### Despacho n.º 529/2015

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011 de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de medicamentos antirretrovirais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 16/12/2013 e no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º 2013/S 246-428354 de 19/12/2013.

Assim, e nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina-se:

1 — A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no *site* [www.catalogo.min-saude.pt](http://www.catalogo.min-saude.pt), todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabeleçam as condições de fornecimento de medicamentos antirretrovirais.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde e Regiões Autónomas, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e da cláusula 4.ª do caderno de encargos.

4 — As instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, bem como os fornecedores, devem registar trimestralmente, no módulo apropriado do Catálogo as aquisições e as vendas, respetivamente.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2013/40, têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

7 — O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

7 de janeiro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

#### Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

##### ANEXO AO DESPACHO - RESUMO

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo		
Concurso 2013/40 - Medicamentos Anti-infecciosos: anti-retrovirais		
Artigos Propostos	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.
A1 - ABACAVIR [20MG/ML; SOL. ORAL]	ViVHV Healthcare, Unipessoal, Lda / Prop.Nº: 5587	2013040/634/0053
A2 - ABACAVIR [300MG; CÁP/COMP]	ViVHV Healthcare, Unipessoal, Lda / Prop.Nº: 5587	2013040/634/0054
A3 - ABACAVIR + LAMIVUDINA + ZIDOVUDINA [300 + 150 + 300 MG; CÁP/COMP]	ViVHV Healthcare, Unipessoal, Lda / Prop.Nº: 5587	2013040/634/0052
A718 - ATAZANAVIR [150 MG; CÁP/COMP]	Bristol-Myers Squibb S.A. / Prop.Nº: 5597	2013040/115/0040
A719 - ATAZANAVIR [200 MG; CÁP/COMP]	Bristol-Myers Squibb S.A. / Prop.Nº: 5597	2013040/115/0041
A729 - ABACAVIR-LAMIVUDINA (Comp.Revest.) [600 + 300 MG; COMP]	ViVHV Healthcare, Unipessoal, Lda / Prop.Nº: 5587	2013040/634/0055
A888 - ATAZANAVIR [300 MG; CÁP/COMP]	Bristol-Myers Squibb S.A. / Prop.Nº: 5597	2013040/115/0042
D262 - DIDANOSINA (gastro-resistente) [125 MG; CÁP]	Bristol-Myers Squibb S.A. / Prop.Nº: 5597	2013040/115/0043
D264 - DIDANOSINA (gastro-resistente) [250 MG; CÁP]	Bristol-Myers Squibb S.A. / Prop.Nº: 5597	2013040/115/0044
D274 - DIDANOSINA (gastro-resistente) [400 MG; CÁP]	Bristol-Myers Squibb S.A. / Prop.Nº: 5597	2013040/115/0045
D315 - DARUNAVIR [400 MG; CÁP/COMP]	Janssen-Cilag-Farmacéutica Lda / Prop.Nº: 5577	2013040/740/017
D316 - DARUNAVIR [600 MG; CÁP/COMP]	Janssen-Cilag-Farmacéutica Lda / Prop.Nº: 5577	2013040/740/018
D329 - DIDANOSINA [100 MG; COMP DISPERSIVEL OU PI MAST]	Bristol-Myers Squibb S.A. / Prop.Nº: 5597	2013040/115/0046
D331 - DIDANOSINA [25 MG; DISPERSIVEL OU PI MAST]	Bristol-Myers Squibb S.A. / Prop.Nº: 5597	2013040/115/0047
E195 - EFAVIRENZ [50 MG; CÁP/COMP]	Merck Sharp & Dohme Lda / Prop.Nº: 5569	2013040/193/0013
E198 - EFAVIRENZ [600 MG; CÁP/COMP]	Merck Sharp & Dohme Lda / Prop.Nº: 5569	2013040/193/0014
E202 - ENFUVIRTIDA (pó e solv p/ sol. inj.) [80 MG; FR3/AMP]	Roche-Farmacéutica Quimica Lda / Prop.Nº: 5598	2013040/150/0038
E203 - EMTRICITABINA [200 MG; CÁP/COMP]	Gilead Sciences, Lda / Prop.Nº: 5579	2013040/229/0005
E204 - EMTRICITABINA (sol. oral) [10 MG/ML; FR3]	Gilead Sciences, Lda / Prop.Nº: 5579	2013040/229/0003
E220 - EMTRICITABINA + TENOFOVIR [200+245 MG; CÁP/COMP]	Gilead Sciences, Lda / Prop.Nº: 5579	2013040/229/0004
E355 - ETRAVIRINA [100 MG; CÁP/COMP]	Janssen-Cilag-Farmacéutica Lda / Prop.Nº: 5577	2013040/740/019
E365 - EFVIRENZ + EMTRICITABINA + TENOFOVIR [600 + 200 + 245 MG; CÁP/COMP]	Gilead Sciences, Lda / Prop.Nº: 5579	2013040/229/0001
E372 - EFVIRENZ (sol. oral) [30 MG/ML; FR3]	Merck Sharp & Dohme Lda / Prop.Nº: 5569	2013040/193/0011
ES18 - ETRAVIRINA [200 MG; CÁP/COMP]	Janssen-Cilag-Farmacéutica Lda / Prop.Nº: 5577	2013040/740/020
ES17 - EMTRICITABINA + RILPIVIRINA + TENOFOVIR [200 MG + 25 MG + 245 MG; CÁP/COMP]	Gilead Sciences, Lda / Prop.Nº: 5579	2013040/229/0002
E9 - EFVIRENZ [200MG; CÁP/COMP]	Merck Sharp & Dohme Lda / Prop.Nº: 5569	2013040/193/0012
F307 - FOSAMPRENAVIR [700 MG; CÁP/COMP]	ViVHV Healthcare, Unipessoal, Lda / Prop.Nº: 5587	2013040/634/0056
L182 - LOPINAVIR + RITONAVIR [200 + 50 MG; CÁP/COMP]	Abbvie, Lda / Prop.Nº: 5585	2013040/694/0022
L27 - LAMIVUDINA (SOL. ORAL) [10 MG/ML; FR3]	ViVHV Healthcare, Unipessoal, Lda / Prop.Nº: 5587	2013040/634/0057
L28 - LAMIVUDINA (SOL. ORAL) [5 MG/ML; FR3]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 5589	2013040/68/0027
L29 - LAMIVUDINA (comp. revestidos) [100 MG; COMP]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 5589 TEVA PHARMA - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 5586	2013040/68/0028 2013040/334/0007
L30 - LAMIVUDINA (comp. revestidos) [150MG; COMP]	TEVA PHARMA - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 5586 Laboratorios Normon, S.A. / Prop.Nº: 5581 ViVHV Healthcare, Unipessoal, Lda / Prop.Nº: 5587	2013040/334/0008 2013040/570/0066 2013040/634/0064
L349 - LAMIVUDINA (comp. revestidos) [300 MG; COMP]	TEVA PHARMA - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 5586 Laboratorios Normon, S.A. / Prop.Nº: 5581 ViVHV Healthcare, Unipessoal, Lda / Prop.Nº: 5587	2013040/334/0009 2013040/570/0067 2013040/634/0065
L384 - LOPINAVIR + RITONAVIR (Sol. oral) [80 + 20 MG/ML; FR3]	Abbvie, Lda / Prop.Nº: 5585	2013040/694/0023
L385 - LAMIVUDINA + ZIDOVUDINA (comp. revestidos) [150 + 300 MG; COMP]	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 5546 Sandoz Farmacéutica, Lda / Prop.Nº: 5583	2013040/263/0049 2013040/326/0048
	TEVA PHARMA - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 5586 Aurobindo Pharma (Portugal), Unip. Lda. /	2013040/334/0010 2013040/595/0068